



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se

Sala Das Sessões

Em ____ / ____ / ____

Presidente

INDICAÇÃO N° /2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, realize **estudos técnicos, jurídicos, administrativos e financeiros visando à reforma e atualização do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Franca, observadas as peculiaridades locais, a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária do Município.**

A valorização dos profissionais da educação constitui um dos pilares fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino público. Nesse contexto, torna-se importante que o Município promova estudos permanentes voltados à modernização e aperfeiçoamento de seu Plano de Carreira, buscando adequá-lo às demandas contemporâneas da educação pública e às boas práticas adotadas em outras localidades.

Recentemente, o Município de Patrocínio/MG promoveu ampla revisão de seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, por meio da Lei Complementar n° 262/2025, contemplando temas relacionados à valorização profissional, qualificação continuada, progressão funcional, organização administrativa das unidades escolares, inclusão educacional, adequação de jornadas de trabalho e aprimoramento das condições de atuação dos servidores da educação.

Dessa forma, sugere-se que a Administração Municipal avalie, no que for compatível com a realidade e as necessidades de Fran-



ca, a possibilidade de promover estudos para atualização do Plano de Carreira da Educação Municipal, analisando aspectos como:

- ✓ valorização e aperfeiçoamento profissional dos servidores da educação;
- ✓ mecanismos de progressão e desenvolvimento na carreira;
- ✓ incentivos à qualificação acadêmica e formação continuada;
- ✓ adequação das estruturas de apoio pedagógico e inclusão escolar;
- ✓ revisão de atribuições e organização funcional das unidades de ensino;
- ✓ modernização das normas de gestão de pessoal da rede municipal de educação.

A presente indicação não pretende impor modelo específico ao Município, mas incentivar a realização de estudos que possam resultar em avanços para os profissionais da educação e, conseqüentemente, para a qualidade do ensino oferecido aos estudantes da rede municipal.

Diante do exposto, **indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para avaliação de eventual reforma e atualização do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Franca.**

Câmara Municipal de Franca,
Em 03 de junho de 2026.

DANIEL BASSI
Vereador

